



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, de 25 de abril de 2022.

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE,
ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 19, IV, da Lei Orgânica do Município de
Conde (PB) faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária de 25 de abril de 2022,
aprovou e Ele promulgou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada Comissão de Representação da Câmara Municipal de
Conde (PB) para representar a edilidade na XXI Marcha Municipalista – Legislativos
Municipais, durante o período de 26 a 29 de abril do corrente ano, em Brasília (DF),
promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

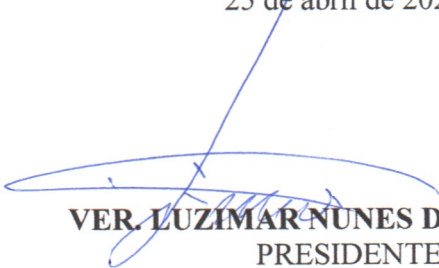
Art. 2º Os membros da Comissão de Representação serão designados por
Ato do Presidente, em atenção ao Requerimento nº 033/2022 (Do Vereador Daniel
Júnior e Outros).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta
dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantindo a suplementação, se
necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos financeiros, orçamentários e pecuniários retroativos a partir de 22 de abril de
2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “*Casa Comendador Cícero Leite*”, em
25 de abril de 2022.


VER. LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE